



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO**

### ***MINUTA DE ATA N.º 3/2020***

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO  
REALIZADA A 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

**PRESIDENTE:**

**- CARLOS HENRIQUE LOPES RODRIGUES**

**VEREADORES/A:**

**- EZEQUIEL DOS SANTOS GASPAR PEREIRA ARAÚJO**

**- JOAO CARLOS CHAVES DE SOUSA BRAGA**

**- RICARDO PEDRO AMARAL DE CARVALHO E SOUSA**

**- LEONOR DE CHAVES BATISTA**

**SECRETÁRIO:**

**- NELSON FILIPE PEREIRA DA SILVEIRA**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO  
REALIZADA A 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

**ATA NÚMERO TRÊS DE DOIS MIL E VINTE**

Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues, estando presentes os Vereadores Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, João Carlos Chaves de Sousa Braga, Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa e a Vereadora Leonor de Chaves Batista.

A reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.

**ABERTURA DE REUNIÃO**

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

**APROVAÇÃO DE ATA**

Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 2/2020 respeitante à reunião ordinária pública deste órgão executivo ocorrida no dia 30/1/2020 que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade.

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

### **APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DAS FAMÍLIAS – CONCESSÃO**

**DE APOIO:** Presente para apreciação e eventual aprovação, a informação emitida pelo fiscal municipal deste Município, datada de 14 de fevereiro de 2020, a informar que os trabalhos pretendidos pelo requerente [REDACTED], para a criação das condições de habitabilidade na sua habitação sita no lugar da [REDACTED], [REDACTED], estão orçados em 1.733,49 € (mil setecentos e trinta e três euros).

A Câmara tomou conhecimento e reconhecendo a urgência da intervenção, em harmonia com o preconizado em Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias, nomeadamente, o n.º 3 do seu artigo 5º e, ainda, ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho, deliberou por unanimidade apoiar financeiramente o requerente no valor de 1.733,49 € (mil setecentos e trinta e três euros), para a criação das condições acima referidas.

### **RATIFICAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA PRAÇA DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO:**

Para efeitos de ratificação da câmara municipal, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, proferido em 31 de janeiro de 2020, relativo à aprovação do plano de segurança e saúde da empreitada em apreço, nos termos e para cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar o referido despacho.

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO ANO 2020:** Presente para apreciação e aprovação, a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Vila do Porto do ano de 2020.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de Vila do Porto do ano 2020.



M  
1  
Mais deliberou, submeter à aprovação do órgão deliberativo a presente proposta de alteração ao mapa de Pessoal, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

2.09  
LB  
**WALKT & TALK 2020/RESIDENCIA ALICE DOS REIS - PEDIDO DE APOIO:** Presente proposta enviada por correio eletrónico datado de 28 de abril de 2019 de Alice Reis a manifestar a intenção filmar em Santa Maria em abril de 2020, ao abrigo de uma parceria com o Festival Walk & Talk 2020, tendo em vista a co-produção de uma curta-metragem.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar os custos da estadia da equipa de filmagem, bem como, os custos das suas refeições durante os 5 dias de estadia, considerando a oportunidade de apoiar a realização de atividades de natureza cultural como apresentação e a exibição do filme em Santa Maria, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, e ainda, a promoção do nome e imagem do Município através da identificação do Município como Parceiro da programação Walk & Talk 2020 e a possibilidade de figurar nos créditos do filme.

**UNIVERSIDADE DE AVEIRO – 15ª ACADEMIA DE VERÃO:** Presente email datado de 11 de fevereiro de 2020 da Universidade de Aveiro, a informar que a 15ª edição da Academia de Verão que irá decorrer de 5 a 10 e de 12 a 17 de julho deste ano, e a solicitar a manifestação de apoio do Município.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, suportar a deslocação a Aveiro de um/a aluno/a por cada ano de ensino (10º, 11º e 12º) a indicar pela Escola Básica e Secundária de Santa Maria, considerando a oportunidade de enriquecimento pessoal e escolar, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

**III EDIÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES AÇORIANOS 2020 – PEDIDO DE COLABORAÇÃO:** Presente carta enviada por correio eletrónico datado de 5 de fevereiro de 2020 de Carolina Martins, em representação da organização do evento supramencionado, a solicitar apoio do Município à deslocação e estadia de uma oradora/representante de uma Associação sediada no Concelho a Lisboa.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, suportar os custos da deslocação e estadia em Lisboa da oradora convidada, em reconhecimento do interesse em promover a ligação dos estudantes marienses à sua comunidade de origem através do debate sobre as várias temáticas de incidência regional e local.

**II ENCONTRO REGIONAL DE TURISMO – PEDIDO DE COLABORAÇÃO:** Presente missiva enviada por correio eletrónico datado de 6 de fevereiro de 2020 de Marlene Damião, Diretora Regional do Turismo, a sugerir a associação do Município ao evento descrito em título através da oferta de um jantar aos participantes.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerando o interesse do aludido evento para os operadores turísticos locais e entidades públicas locais/regionais, assumir os custos da realização de um jantar para os participantes do II Encontro Regional de Turismo que decorrerá na Ilha de Santa Maria de 19 a 22 de março de 2020, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

**ALMOÇO DO EMIGRANTE 2020 – PROPOSTA ARCOA:** Presente missiva datada de 29/1/2020 de Paulo Chaves, em representação da ARCOA – Associação Regional dos Criadores de Caprinos e Ovinos dos Açores, sediada no Concelho, a propor ao Município a confeção do habitual almoço do emigrante do corrente ano de 2020.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aceitar a proposta da ARCOA. Mais deliberou, agendar reunião com os responsáveis da Associação para discutir os termos da concretização desta parceria.

**BAZAR DO CORPO DIPLOMÁTICO – BALANÇO:** Presente carta de Cheryl Catarino a exprimir gratidão e reconhecimento pelo generoso contributo do Município para a edição 2019 do Bazar e a dar conta do produto que reverterá a favor de instituições de apoio a portadores de doenças raras da Ilha das Flores.

A Câmara tomou conhecimento.



**CORPO NACIONAL DE ESCUTAS AGRUPAMENTO 394 AEROPORTO – PEDIDO DE APOIO A DANÇA DE CARNAVAL:** Presente missiva datada de 20/02/2020 de Rui Esteves, Chefe do Agrupamento de Escutas deste Concelho, a solicitar apoio financeiro necessário à realização de uma dança de Carnaval, constituída por 30 foliões.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder apoio financeiro no montante de 1.050 € (mil e cinquenta euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, considerando o interesse de se manter a tradicional animação e, ainda, a forte adesão popular às comemorações do Entrudo.

**RECOLHIMENTO DE SANTA MARIA MADALENA – PEDIDO DE APOIO A DANÇA DE CARNAVAL:** Presente missiva de Rui Costa, Presidente da Direção da instituição supra, sediada neste Concelho, a solicitar apoio financeiro necessário à realização de uma dança de Carnaval, constituída por 23 elementos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder apoio financeiro no montante de 805 € (oitocentos e cinco euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, considerando o forte interesse popular nas tradicionais danças do Carnaval.

**PEDIDO DE VIABILIDADE DE ALARGAMENTO DA REDE DE TRANSPORTES PÚBLICOS À ZONA BALNEAR DOS ANJOS – PERÍODO DE VERÃO:** Presente ofício refª S-DLISMA/2020/32/MGC datado de 11/2/2020, do delegado de ilha de Santa Maria da Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas, João Braga, a informar que o alargamento da rede de transportes públicos à zona balnear dos Anjos-Período de Verão, está contemplado no próximo concurso, que irá decorrer este ano.

A Câmara tomou conhecimento.

**ASSOCIAÇÃO DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E AMIGOS DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO:** Presente ofício n.º 1/2020 datado de 11/2/2020, de Ricardo Afonso, Presidente da Associação

citada em título, a solicitar concessão de apoio financeiro à realização de um Encontro subordinado ao tema “Sucesso Escolar – outras realidades/métodos/estratégias/recursos”, de 30 de abril a 1 de maio, p.f, em Vila do Porto.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, suportar os custos das deslocações dos palestrantes, dormidas e refeições, bem como, disponibilizar o apoio logístico necessário.

**ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA – PEDIDO DE APOIO:** Presente ofício n.º 10902019 datado de 18/12/2019, da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, a remeter pedido de apoio do grupo de finalistas às atividades que pretendem concretizar no presente ano letivo.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir à Escola Básica e Secundária de Santa Maria o montante de 2.300 € (dois mil e trezentos euros) para apoiar as atividades do grupo de finalistas do 12º ano, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

**CASA DO POVO DE SANTA BÁRBARA – PEDIDO DE APOIO:** Presente missiva registada nos serviços da Autarquia a 13/2/2020 da Casa do Povo de Santa Bárbara, deste Concelho, e representada pelo seu presidente, José Andrade Moreira, a solicitar concessão de apoio financeiro à sua dança de Carnaval.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder apoio financeiro no montante de 665 € (seiscentos e sessenta e cinco euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, considerando a animação e o interesse popular que as tradicionais danças carnavalescas despertam na população mariense.

**CASA DO POVO DE SANTO ESPÍRITO – PEDIDO DE APOIO:** Presente missiva da Casa do Povo de Santo Espírito, deste Concelho, e representada pelo seu presidente, Luís Braga Chaves, a solicitar concessão de apoio financeiro à sua dança de Carnaval.



7  
21/9  
LB

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder apoio financeiro no montante de 560 € (quinhentos e sessenta euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, considerando a forte adesão da comunidade às comemorações do Entrudo.

**APRESENTAÇÃO DO LIVRO “FELICIDADE Á ESPERA” – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 15/1/2020:** Relativamente a este assunto, o executivo deliberou por unanimidade informar o autor que irá adquirir vinte unidades do livro, bem como, suportar a despesa com a passagem aérea no percurso Lis-SMA-Lis, estadia e refeições, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, considerando que a referida deslocação se prende com o interesse na sua participação na Feira do Livro de Vila do Porto do corrente ano.

Mais deliberou, anular a deliberação tomada a 15/1/2020, sobre o mesmo assunto.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS –** Presente um ofício do Clube Ana de Santa Maria, com sede no Aeroporto de Santa Maria, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento de taxas, referentes à emissão de licença especial de ruído, para o Baile de Carnaval/2020, a realizar no pavilhão desportivo, das 23h00 do dia 24 de fevereiro às 07h00 do dia 25 fevereiro, conforme artigo 10º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas.

A Seção de Taxas e Licenças informa que o requerimento encontra-se fundamentado e instruído como Associação de Utilidade Pública. Mais informa que conforme o preceituado no n.º 3 do artigo 11º, do RGTTT, o valor das taxas a pagar seria no valor de 66,28€ (sessenta e seis euros e vinte oito cêntimos), conforme o preceituado no artigo 6º, Capítulo VIII, do RGTT.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 11º do RGTTT, deferir o presente requerimento.

Mais deliberou, informar o requerente do valor das taxas isentadas.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS –** Presente um ofício do Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Pessoal da CMVP, no qual requer a redução ou isenção do pagamento das entradas na Piscina Municipal do Complexo Desportivo de Santa Maria, de forma a incentivar e dinamizar a prática do desporto na natação, aos associados.



A Seção de Taxas e Licenças informa que o valor das taxas a pagar seria 15,99 € por cada hora, por cada pista, conforme artigo 9º, Capítulo X, do Regulamento Geral e Tabela de Taxas.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 11º do RGTTT, isentar os associados do Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Pessoal da CMVP.

Mais deliberou, informar a requerente do valor das taxas isentadas.

Deliberou ainda, em conformidade com a alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, estender o benefício aos demais trabalhadores e trabalhadoras apenas, da Câmara Municipal de Vila do Porto, independentemente da modalidade do vínculo laboral e enquanto o mesmo perdurar.

**ISENÇÃO DE TAXAS - NATAÇÃO DO CDM:** Presente um ofício do Clube Desportivo «Os Marienses», com o NIF 512 016 755, com sede na rua do Cotovelo, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento de taxas referente à utilização da Piscina, dois dias por semana, das 16H30 às 19H30, de forma a darem continuidade ao trabalho dos anos anteriores na modalidade de natação, para a época desportiva/2019/2020.

A Seção de Taxas e Licenças informa que o valor das taxas a pagar seria no valor de 191,88€ (cento noventa um euro e oitenta oito cêntimos), conforme artigo 9º, Capítulo X, do RGTT.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 11º do RGTTT, deferir o presente requerimento.

Mais deliberou, informar a requerente do valor das taxas isentadas.

**RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14/02/2020 que apresenta um total de disponibilidades de 686.140,65 €, sendo de Operações Orçamentais 640.182,60 € e de Operações não Orçamentais de 47.958,05 €.

A Câmara tomou conhecimento.

**FUNDOS DISPONÍVEIS A 14/02/2020:** 539.975,16 €.

A Câmara tomou conhecimento.

### APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

### CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião em 11:50 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, ~~Antônio Carlos~~ Shery, que a secretariei.

Ally Guimaraes Ramos  
Georgiel Assunção  
Ally  
Zilene Conceição  
Luana de Moraes Batista